



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0033-2017

**Dá denominação de “MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PAULA”, à via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 2846-2017

---

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PAULA” a Rua 21, situada no Bairro Jardim Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2017.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Protocolo Nº 3043 -2017  
25/09/2017

Diretoria Legislativa – LC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0033-2017**  
**Processo nº 2846-2017**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PAULA, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2017.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – LC/cm.